

Apresentação do sistema e-Proc da Justiça Federal da 2ª Região

Linha do tempo

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região adotava o sistema informatizado Apolo. Relatório apresentado pela corregedora-regional, desembargadora federal Nizete Lobato, apresentou os principais problemas do sistema: o alto custo para sua manutenção, a dependência de uma única empresa de informática para seu gerenciamento, a vulnerabilidade do sistema, a linguagem arcaica utilizada pelo programa, entre outros.

O Pleno do Tribunal aprovou por unanimidade esse relatório que propunha a substituição do atual sistema para o sistema e-Proc, desenvolvido e utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A cessão do programa foi gratuita, comprometendo-se a 4ª Região a oferecer todo o apoio técnico e logístico para a implantação do sistema e migração do sistema 'Apolo' para o 'e-Proc', devendo a 2ª Região arcar apenas com o custo de manutenção. **Com informações do TRF2*

O sistema e-Proc para a advocacia

O sistema é bem aceito pelos colegas que atuam na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. O consideram fácil, lógico e intuitivo. O colega Filipe Mallmann, Presidente da Comissão de Direito da Tecnologia da Informação da OAB/RS, afirma que 'por atender todas as matérias e graus, é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades'. A pedido da OAB/RS o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul passou a adotar o e-Proc.

Como será a migração dos sistemas

A digitalização dos autos físicos é condição imprescindível para posterior migração do acervo para o sistema processual em fase de implantação, o e-Proc.

O TRF2 e a direção do Foro da JFRJ criaram uma força de trabalho itinerante para auxiliar as subseções. A equipe vai levar equipamentos e treinar os servidores que vão digitalizar o acervo de autos físicos ativos de cada unidade judiciária. A equipe

itinerante vai permanecer por cinco dias em cada subseção. Para viabilizar a atividade, foram disponibilizados pela Corregedoria do TRF2 equipamentos de digitalização e apoio técnico. A Corregedoria estabeleceu que "servidores e estagiários, mesmo em regime de teletrabalho, serão mobilizados para a virtualização do acervo; se possível, os trabalhos serão realizados em dois turnos, os magistrados poderão, com antecedência, requerer a suspensão de prazos durante o período designado".

A OAB/RJ prestará auxílio especial os colegas que necessitem de apoio na digitalização de seus processos, tanto na capital quanto no interior, de acordo com o calendário de implantação estipulado pela Justiça Federal.

Calendário de digitalização pela Justiça Federal

Subseções - digitalização		
Subseção	Quantidade	Período
Subseção de Barra do Pirai	495	19/3/2018 a 23/3/2018
Subseção de Nova Friburgo	307	2/4/2018 a 6/4/2018
Subseção de Magé	487	9/4/2018 a 13/4/2018
Subseção de Angra dos Reis	726	16/4/2018 a 27/4/2018
Subseção de Itaperuna	489	30/4/2018 a 4/5/2018
Subseção de Resende	282	7/5/2018 a 11/5/2018
Subseção de Volta Redonda	756	14/5/2018 a 18/5/2018
Subseção de Macaé	647	21/5/2018 a 25/5/2018
Subseção de Três Rios	745	28/5/2018 a 1/6/2018
Subseção de São Pedro D'Aldeia	1122	4/6/2018 a 15/6/2018
Subseção de Teresópolis	678	18/6/2018 a 22/6/2018

Cronograma de Implantação

No dia 23 de março o sistema e-Proc passa a operar nos Juizados e Turmas Recursais na Capital e em Campo Grande.

Os processos dos Juizados que se iniciaram no Apolo nele permanecerão até seu arquivamento. E os processos das Turmas Recursais já se encontram digitalizados.

A digitalização se iniciará na Capital com a migração das Varas Previdenciárias a partir de 24 de abril. Daí por diante, seguirá o calendário de implantação.

Os processos judiciais somente terão andamento após a digitalização pela equipe da Justiça Federal.

É recomendável que os escritórios providenciem a digitalização de seus processos desde logo, acompanhando o calendário abaixo.

As normas para digitalizar os processos estão dispostas no 'Manual de Digitalização' <http://www.jfrj.gov.br/sites/default/files/CDOC/digitalizacao/manual-partes.v2.pdf>

Os processos digitalizados pelas partes deverão ser entregues em mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na sede do Juízo, contendo as peças processuais digitalizadas, observados os padrões técnicos citados no manual.

O advogado remetente dos arquivos afirmará a integridade e autenticidade das peças processuais digitalizadas, sob sua responsabilidade pessoal, presumindo-se, à falta da declaração, autênticas e completas as peças processuais digitalizadas, na forma do art. 425, IV, do CPC.

23 de março	Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Capital e Campo Grande
24 de abril	Varas Previdenciárias 1ª e 2ª Turmas Especializadas do TRF2 - apenas matérias Previdenciárias
21 de maio	Varas de Execução Fiscal da Capital 3ª e 4ª Turmas TRF2
25 de junho	Varas Cíveis da Capital 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas Especializadas do TRF2
06 de julho	Varas Criminais 1ª e 2ª Turma TRF2 – matéria criminal

Rio de Janeiro, março de 2018

Ana Amelia Menna Barreto

Diretora de Inclusão Digital